



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

Anexo I

VALORES DO AUXÍLIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

| AUXÍLIO | VALOR MENSAL | CONCESSÃO |
|-------------|----------------|------------------------------|
| Moradia | Até R\$ 300,00 | Até dez (10) parcelas no ano |
| Transporte | Até R\$ 250,00 | Até dez (10) parcelas no ano |
| Alimentação | Até R\$ 250,00 | Até dez (10) parcelas no ano |
| Didático | Até R\$ 300,00 | Cota única por semestre |

PREVISÕES DE ENVIO DE PLANILHA

| MÊS DE REFERÊNCIA DA BOLSA | ENVIO DA PLANILHA DE PAGAMENTO |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Março | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Abril | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Maio | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Junho | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Julho | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Agosto | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Setembro | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Outubro | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Novembro | Até o 5º dia útil do mês subsequente |
| Dezembro | Até o 5º dia útil do mês subsequente |



Anexo II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS DURANTE AS INSCRIÇÕES POR **ESTUDANTES INGRESSANTES OU NÃO BENEFICIADOS PELO PROGRAMA:**

A) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento de **todos** os membros integrantes do grupo familiar, incluindo o aluno;
- Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar **maiores de 18 anos** e do estudante candidato ao auxílio.
- Certidão de casamento ou comprovação de existência de união estável dos pais ou, se for o caso, certidão de casamento averbada com separação ou divórcio, para candidatos que residam com os pais.
- Certidão de casamento ou comprovante de existência de união estável do aluno.
- Certidão de óbito, no caso de óbito do pai e/ou mãe e/ou cônjuge, quando estes fizerem parte do grupo familiar.

B) DOCUMENTOS FINANCEIROS: (TODOS OS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS, INCLUINDO O ALUNO)

ATENÇÃO: Para comprovação financeira **todos os membros maiores de 18 anos deverão apresentar:**

- **Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS)** registrada e atualizada **das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco** ou em caso de não possuir Declaração de não possuir Carteira de trabalho Declaração de não possuir Carteira de trabalho - Anexo IV - Declarações Financeiras.
- **Última Declaração do Imposto de Renda** Pessoa Física contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega **ou se isento, declaração de próprio punho de isento** (Verificar Declaração no Anexo IV - Declaração de Isento de Imposto de Renda).
- Para os alunos que recebem qualquer tipo de **auxílio financeiro de familiares ou terceiros**, entregar Declaração de Recebimento de Auxílios de Familiares e Terceiros - Anexo IV Declarações Financeiras.
- **Para beneficiário dos Programas Sociais** de Transferência de Renda (Bolsa Escola, Renda Minha, Bolsa Família, etc.) Comprovante de recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recebimento.
- **Comprovantes de Renda Familiar conforme documentação listada na tabela abaixo.** Verificar, para cada membro maior de 18 anos, em qual situação está incluído para a apresentação do comprovante de renda correto:

| Os comprovantes de Renda Familiar podem estar incluídos nos itens abaixo: | |
|---|---|
| Para Empregados com renda fixa | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e -Cópia do último contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado. |
| Para autônomo | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e -Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de Trabalho Informal, Autônomo, Profissional Liberal, Empresários e Trabalhador Rural - Anexo IV - Declarações Financeiras. |

| | |
|---|---|
| <p>Para trabalhador do mercado informal</p> | <p>-Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Declaração de Trabalho Informal, Autônomo, Profissional Liberal, Empresários e Trabalhador Rural - Anexo IV - Declarações Financeiras.</p> |
| <p>Empresários, profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais</p> | <p>-Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Último comprovante de pró-labore ou decore, se for o caso; guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda declarada; -Declaração de Trabalho Informal, Autônomo, Profissional Liberal, Empresários e Trabalhador Rural - Anexo IV - Declarações Financeiras.</p> |
| <p>Para aposentado</p> | <p>-Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. -Cópia do Contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;</p> |
| <p>Para pensionista</p> | <p>-Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. -Comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia recebida, caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia - Anexo IV - Declarações Financeiras.</p> |
| <p>Para desempregado que ainda receba seguro desemprego</p> | <p>-Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do seguro desemprego.</p> |
| <p>Para pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos</p> | <p>-Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; - Declaração de Desemprego e/ou de Não exercer Atividade Remunerada - Anexo IV - Declarações Financeiras.</p> |
| <p>Para Estagiário</p> | <p>-Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório;</p> |
| <p>Para pessoas com necessidades específicas (PNE)</p> | <p>-Comprovante do benefício recebido.</p> |

C) CONDIÇÕES DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O ALUNO:

- Cópia do comprovante de residência atualizada (referente ao mês de janeiro, fevereiro ou março de 2018): conta de água, energia elétrica, gás ou telefone fixo.

| Entregar de acordo com o tipo de moradia descrito abaixo | |
|--|--|
| MORADIA PRÓPRIA | -Certidão de Registro da Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel. -IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel. |
| MORADIA ALUGADA | -Contrato de locação acompanhado do IPTU do imóvel alugado. -Último recibo de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. -Caso <u>o aluno divida o aluguel</u> com outros estudantes incluir Declaração constante no Anexo VI do edital. |
| MORADIA FINANCIADA | -Contrato e último comprovante/ boleto de financiamento do imóvel. -IPTU - páginas de identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel. |
| MORADIA CEDIDA | -Declaração feita pelo proprietário do imóvel atestando a cessão do imóvel ou cômodo, com cópia do IPTU. - Termo de ocupação pela instituição cedente, no caso de imóvel funcional público. |
| MORADIA RURAL | -Certificado de registro de propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel. -Guia do Imposto Territorial Rural - ITR. |
| MORADIA COM DOCUMENTAÇÃO NÃO FORMALIZADA | -IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel. - Declaração de Imóvel com Documentação não Formalizada - Declaração Anexo VI. |

D) BENS DO GRUPO FAMILIAR:

Veículos: Certificado de registro e licenciamento dos veículos automotores ou do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, registrados em nome dos integrantes do grupo familiar. Imóveis que não sejam os utilizados como moradia: Certidão de Registro da Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel.

Declaração de próprio punho ou de Associação de Moradores de ocupação do espaço pelo grupo familiar.

E) DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

SAÚDE: comprovante de despesas com doenças crônicas e laudo médico original datado dentro do período de um ano; carnês ou boletos bancários dos gastos com plano de saúde e/ou tratamento; em caso de pessoas com deficiência na família apresentar laudo médico atestando a espécie e grau da deficiência.

EDUCAÇÃO: Carnê ou boleto de mensalidade das instituições de ensino; declaração de escola privada comprovando que o candidato estudou na condição de bolsista integral, comprovante de pagamento de creche ou cuidador de crianças menores de 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Anexo III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS DURANTE AS INSCRIÇÕES POR **ESTUDANTES DEFERIDOS E CONTEMPLADOS EM 2018 OU DEFERIDOS MAS NÃO CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA EM 2018:**

A) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Caso haja alteração na composição familiar atualizar com a inclusão dos documentos de identificação constante no Anexo II, item A, deste edital.

B) DOCUMENTOS FINANCEIROS: (TODOS OS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS, INCLUINDO O ALUNO)

ATENÇÃO: Para comprovação financeira todos os membros maiores de 18 anos deverão apresentar:

- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco ou em caso de não possuir Declaração de não possuir Carteira de trabalho Declaração de não possuir Carteira de trabalho - Anexo IV - Declarações Financeiras.

- Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega ou se isento, declaração de próprio punho de isento (Verificar Declaração no Anexo IV - Declaração de Isento de Imposto de Renda).

- Para os alunos que recebem qualquer tipo de auxílio financeiro de familiares ou terceiros, entregar Declaração de Recebimento de Auxílios de Familiares e Terceiros - Anexo IV Declarações Financeiras.

- Para beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Escola, Renda Minha, Bolsa Família, etc.) Comprovante de recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recebimento.

- Comprovantes de Renda Familiar conforme documentação listada na tabela abaixo. Verificar, para cada membro maior de 18 anos, em qual situação está incluído para a apresentação do comprovante de renda correto:

| Os comprovantes de Renda Familiar podem estar incluídos nos itens abaixo: | |
|---|---|
| Para Empregados com renda fixa | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e -Cópia do último contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado. |
| Para autônomo | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e -Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de Trabalho Informal, Autônomo, Profissional Liberal, Empresários e Trabalhador Rural - Anexo IV - Declarações Financeiras. |
| Para trabalhador do mercado informal | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Declaração de Trabalho Informal, Autônomo, Profissional Liberal, Empresários e Trabalhador Rural - Anexo IV - Declarações Financeiras. |

| | |
|--|--|
| Empresários, profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Último comprovante de pró-labore ou decore, se for o caso; guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda declarada; -Declaração de Trabalho Informal, Autônomo, Profissional Liberal, Empresários e Trabalhador Rural - Anexo IV - Declarações Financeiras. |
| Para aposentado | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. -Cópia do Contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria; |
| Para pensionista | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. -Comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia recebida, caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia - Anexo IV - Declarações Financeiras. |
| Para desempregado que ainda receba seguro desemprego | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do seguro desemprego. |
| Para pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; - Declaração de Desemprego e/ou de Não exercer Atividade Remunerada - Anexo IV - Declarações Financeiras. |
| Para Estagiário | -Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; -Termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório; |
| Para pessoas com necessidades específicas (PNE) | -Comprovante do benefício recebido. |

C) CONDIÇÕES DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O ALUNO:

- Caso haja alteração na condição de moradia do grupo familiar atualizar com a inclusão dos documentos constante no Anexo II, item C, deste edital.

D) BENS DO GRUPO FAMILIAR:

- Caso haja alteração nos bens do grupo familiar atualizar com a inclusão dos documentos constante no Anexo II, item D, deste edital.

E) DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

- Caso haja alteração nas despesas com saúde e educação do grupo familiar atualizar com a inclusão dos documentos constante no Anexo II, item E, deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Anexo IV
Declarações Financeiras:

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, EMPRESÁRIOS E
TRABALHADOR RURAL**

Eu, _____,
portador do RG nº _____ expedido pelo órgão _____, em
___/___/___; e inscrito(a) sob CPF nº _____, membro da família
do candidato _____, ao edital
vigente, declaro, para fins de comprovação de renda junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de Janeiro, que desenvolvo atividades de
_____, com renda média mensal de
R\$ _____ (_____). Desde já,
autorizo a verificação dos dados, ciente que a omissão ou falsidade destas informações ensejará, sem
prejuízo das penalidades cabíveis,* o cancelamento dos auxílios. Assim sendo, afirmo serem
verdadeiras as informações aqui prestadas e assino este documento para que surta seus efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO E OU DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____
inscrito(a) no CPF nº _____ e RG
nº _____, expedido pelo _____
em __/__/____; residente à Rua _____
_____, nº _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____ não exerço atividade remunerada
neste momento e meu sustento provém
de: _____

_____.

Desde já, autorizo a verificação dos dados, ciente que a omissão ou falsidade destas informações resultará no cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis*. Assim sendo, assumo total responsabilidade pelas informações acima, e assino esta Declaração para que surta seus efeitos.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
declaro, para fins de apresentação ao IFRJ, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades legais cabíveis.* Assim sendo, assumo total responsabilidade pelas informações acima e assino esta Declaração para que surta seus efeitos.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE FAMILIARES E TERCEIROS

Eu, _____,
declaro, conforme estabelecido no edital vigente, do Programa de Assistência Estudantil do IFRJ, que
recebo mensalmente a importância de R\$ _____
(_____), cujo valor refere-se ao auxílio recebido de
familiares e terceiros. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino
esta Declaração, para que surta seus efeitos. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que
a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades legais cabíveis.*

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____
inscrito(a) no CPF nº _____ e RG
nº _____, expedido pelo _____
em ___/___/___; residente à Rua _____
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, estado _____

declaro, conforme estabelecido no edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do IFRJ, não possuir bens e renda que necessitem ser declarados à Receita Federal. Assim sendo, assumo total responsabilidade pelas informações acima e assino esta Declaração para que surta seus efeitos. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.*

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

*Está dispensado de entregar este documento quem apresentar o comprovante judicial da devida pensão.

Eu _____
(nome do responsável), declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital vigente, do Programa de Assistência Estudantil do IFRJ, que recebo mensalmente a importância de R\$ _____
(_____ -- _____) cujo valor refere-se à pensão alimentícia de meu(s) dependente(s):

_____;

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis*.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós, DECLARANTES, abaixo-assinados:

Nome (1º declarante): _____,

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____

CPF: _____ RG _____ Órgão Emissor: _____

e Nome (2º declarante): _____,

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____

CPF: _____ RG _____ Órgão Emissor: _____.

Residentes e domiciliados no endereço na _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Declaramos, sob as penas da Lei, que convivemos em **UNIÃO ESTÁVEL**, de natureza familiar, pública e duradoura, desde ___/___/_____, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III – “Da União Estável”.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assinamos para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizamos a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis*.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante 1: _____

Assinatura do Declarante 2: _____

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO VI- DECLARAÇÕES MORADIA

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, estudante do curso de _____ do IFRJ, declaro, sob as penas de Lei e conforme estabelecido no edital vigente, do Programa de Assistência Estudantil, que o aluguel declarado em despesas com moradia, com custo total de R\$ _____, referente ao imóvel situado à rua _____, no Bairro _____, na cidade de _____, é compartilhado entre as pessoas abaixo citadas:

| | | |
|------------|-----------|--------------------|
| Nome _____ | CPF _____ | Custo de R\$ _____ |
| Nome _____ | CPF _____ | Custo de R\$ _____ |
| Nome _____ | CPF _____ | Custo de R\$ _____ |
| Nome _____ | CPF _____ | Custo de R\$ _____ |
| Nome _____ | CPF _____ | Custo de R\$ _____ |

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino este documento, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis*.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou, se menor de idade, assinatura do responsável

Assinatura dos demais moradores:

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL COM DOCUMENTAÇÃO NÃO FORMALIZADA

Eu _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
inscrito(a) sob o CPF nº _____, residente na rua
_____, n.º _____, bairro
_____, na cidade de _____, estado
_____, declaro para os devidos fins que o imóvel onde resido
não possui nenhum tipo de documentação formal de registro.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FORMAL

Eu _____, aluno do
curso _____, período _____, portador do RG nº
_____, órgão expedidor _____, inscrito(a) sob o CPF nº
_____, declaro sob as penas da lei que:

(Descrever o fato que deseja justificar)

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações
resultará nas penalidades cabíveis*.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu _____,
aluno do curso _____, período _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____ e inscrito(a) sob o CPF nº _____, declaro
sob as penas de lei que no edital vigente do PAE:

- a) Todas as informações prestadas na inscrição são verdadeiras;
- b) Todos os documentos entregues são verdadeiros e condizem com as informações prestadas

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas*, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante ou, se menor de idade, assinatura do responsável

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE RECURSOS PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Ao Comitê Gestor Local do Campus Engenheiro Paulo de Frontin

1. O recurso objetiva:

- () Alteração do auxílio concedido
- () Solicitação de revisão da não concessão do auxílio

2. Identificação Do Estudante:

| | |
|----------------|-------------------|
| Nome: | |
| Curso: | Período: |
| RG: | CPF: |
| Telefone fixo: | Telefone Celular: |
| E-mail: | |

3. Justificativa da alteração/ solicitação:

Este espaço é para você justificar o seu pedido. Nele é possível, ainda, acrescentar outras informações que julgue necessária (Favor verificar o item 8 do edital antes do preenchimento).

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro que as informações acima prestadas, assim como a documentação apresentada, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

....., de de
(Cidade/UF)

.....
Assinatura do aluno (maiores de 18 anos)
ou
Do responsável legal do aluno (menores de 18 anos)



ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DOS DISCENTES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,

CPF _____, estudante do curso de _____,

conta bancária nº _____, Ag. _____, banco _____, a partir da presente data, receberei o auxílio do IFRJ; no valor de R\$ _____. Declaro que as informações são verdadeiras* e comprometo-me a:

- a) Ter frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas. A validação da frequência será feita pelo(s) professor(es) diariamente. O aluno será o responsável por controlar a sua folha de frequência.
- b) Informar ao Comitê Gestor Local do Programa qualquer alteração sobre sua situação socioeconômica durante todo período de recebimento do auxílio;
- c) Atender a todas as convocações e solicitações feitas pelo Comitê Gestor Local;
- d) Informar pessoalmente o Comitê Gestor Local do Programa a situação de cancelamento, trancamento e desistência do curso, ou qualquer outra dificuldade que venha sendo enfrentada que reflita no cotidiano acadêmico do aluno.
- e) Preencher e assinar todos os termos e fichas solicitados em edital ou através de solicitação do Comitê.

f)

Local e data: Engenheiro Paulo de Frontin, ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante ou, se menor de idade, assinatura do responsável

Assinatura do servidor do IFRJ/carimbo

Observação: Conforme Lei n.º 8.069/90, artigo 22: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores”.

O aluno deverá entregar cópia do cartão bancário, junto com o termo de compromisso.

* Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.